



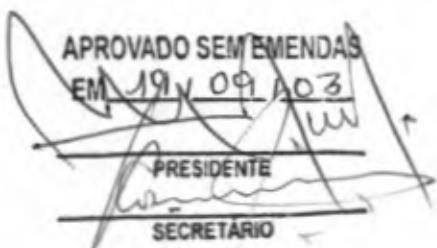
ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Nova Russas

“EM DEFESA DA CIDADANIA”

PROJETO DE LEI N° 06 / 2003

Nova Russas, CE., 03 de setembro de 2003



Nomina Rua no Distrito Sede do Município  
e dá outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica denominada de **RUA JOSÉ RODRIGUES DE MELO** a artéria pública, ainda sem denominação, localizada no final da Av. José Lopes Pedrosa, início da Rodovia Estadual que liga Nova Russas ao Morro Redondo, lado esquerdo, iniciando a Rua ora denominada no lado esquerdo do prédio onde funciona atualmente o Hotel Mandacaru e com término em Rua ainda sem denominação, que dá acesso ao Conjunto Habitacional Mariinha Rosa ( Bairro Cohab ).

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 03 de setembro de 2003

Vereador **JOSÉ TAVARES DE SOUZA**

## JUSTIFICATIVA

O homenageado através da presente propositura era agropecuarista, tendo residido na localidade de Resplande, neste Município, sendo que as edificações existentes na rua ora denominada, são todas de propriedade dos filhos do Sr. José Rodrigues de Melo ( In memorian ).

Data supra!

Vereador **JOSÉ TAVARES DE SOUZA**

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE  
Recebido em 03/09/03 pelas \_\_\_\_\_  
*Raquel Ovare*  
Funcionário responsável